



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Errata ao extrato da justificativa de inexigibilidade

Processo Administrativo de Parceria nº 005/2026 – Inexigibilidade 001/2026

OSC: Associação Atlética Coroense - AAC | CNPJ nº 21.186.226/0001-07

Instrumento: Termo de Fomento

O Município de Coronel Xavier Chaves/MG torna pública a presente errata ao Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2026, datado de 25 de setembro de 2026, referente ao fomento ao esporte, lazer e convivência comunitária no período de outubro a dezembro de 2026, para retificar e complementar as informações a seguir.

Onde se lê

“Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

Leia-se

“Valor do repasse financeiro do Poder Executivo Municipal à OSC: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à execução do objeto da parceria, conforme o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso.”

Acrescentam-se as seguintes disposições

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, o Município disponibilizará à Associação Atlética Coroense a Praça de Esportes Capitão José Anselmo, incluindo o uso e a exploração do bar durante o Campeonato Regional de Futebol, como fonte de arrecadação para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A receita bruta decorrente das vendas do bar está estimada em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após o custeio das despesas operacionais, o resultado líquido será aplicado nas atividades institucionais da OSC, conforme o Plano de Trabalho, com registro e comprovação das receitas, despesas e destinação dos recursos. As projeções serão acompanhadas ao longo da execução e poderão ser revistas conforme o movimento de vendas e as condições de funcionamento, observados os procedimentos previstos no instrumento da parceria.

A realização do campeonato contará também com o apoio da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, que disponibilizará serviços de segurança, limpeza, sonorização, locução, publicidade e arbitragem, além de medalhas e troféus para a premiação. Esse apoio será prestado diretamente pela Administração Municipal, por seus próprios meios e procedimentos, em articulação com a Associação.

Coronel Xavier Chaves/MG, 01 de Outubro de 2026.

SIDINEI RESENDE PAIVA
Prefeito Municipal